

## 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

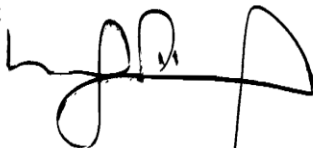
CNM: 109876.2.0021096-47

Matrícula 21.096

Matrícula nº. 21.096 Data em 18 de novembro de 1988 Imóvel: Casa nº 05, do tipo SE-2-37-S e respectivo terreno sito nesta Cidade, na rua E5, Qd. 91, L-01, do Conjunto Augusto Franco, no trecho entre as ruas G5 e H5 - no Bairro Farolândia, medindo o terreno 9,00 metros de frente pela citada rua; 20,50 metros pelo lado direito; 20,00 metros pelo lado esquerdo; 12,00 metros na linha de fundo, limitando-se ao Norte com a casa 220 da rua G5; ao sul com a rua E5, ao Leste com a casa 13 da rua E5 e ao Oeste com a rua G5. A Casa é constituída de sala, 02 quartos, cozinha e banheiro. REGISTRO ANTERIOR: 10.561, Livro 02. PROPRIETÁRIO: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE SERGIPE- COHAB/SE., CCG13.006.572/0001-20. Dou fé. O Oficial: *Manoel de Conceição Ferey Vieira*

R.1-21.096 : Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, de 01.07.1983. Valor: Cr\$ 1.663.184,60 equivalente nesta data a 365,21000 UPC do BNH. Prazo: 300 meses, em prestações mensais e consecutivas de Cz\$ 12.044,82, calculadas segundo o Plano de Equivalência Salarial e em conformidade com o Sistema de Amortização de que tratam as RDs nºs. 15/79 do BNH. Taxa nominal de juros: 3,3 % a.a., correspondente a taxa efetiva de 3,351 % a. a., vencendo-se a primeira prestação em 30.07.1983. PROMITENTE VENDEDORA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE SERGIPE - COHAB/SE., CCG 13.006.572/0001-20. PROMITENTE COMPRADOR: JOSÉ ALDINO SOUZA SANTOS, solteiro, CIC. 153.898.395-87. Dou fé. Aracaju, 18 de novembro de 1988. O Oficial. *Manoel de Conceição Ferey Vieira*

AV.2-21.096: Em 17 de julho de 2018. **CASAMENTO**. Conforme Ofício nº 0217/2018, emitido pela Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP, datado de 10 de julho de 2018, que juntou Certidão de Casamento extraída da Matrícula nº 110486 01 55 1987 2 00060 123 0008510 - 13, do Cartório do 7º Ofício desta Capital, procedo a presente averbação para constar o casamento de **JOSÉ ALDINO SOUZA SANTOS** e **MARCIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS**, que passa a adotar o nome de **MARCIA MARIA VIEIRA SOUZA**, realizado em 27 de agosto de 1987, sob o regime da comunhão parcial de bens. Protocolo nº 211623 de 16.07.2018. Selo TJSE: 201829509125980 Acesse: [www.tjse.jus.br/x/7XQUZA](http://www.tjse.jus.br/x/7XQUZA). Guia de Recolhimento nº 143180038418. O Oficial:



\* \* \* \* \*

R.3-21.096: Em 02 de agosto de 2018. **COMPRA E VENDA**. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do Cartório de Ofício Único de General Maynard - Sergipe, no Livro 05N, às folhas 66/67, em 27 de julho de 2018, o imóvel objeto da presente Matrícula foi adquirido por **JOSÉ ALDINO SOUZA SANTOS**, brasileiro, funcionário público, R.G. nº 319.935-SSP/SE, CPF/MF nº 153.898.395-87, e sua esposa **MARCIA MARIA VIEIRA SOUZA**, brasileira, autônoma, R.G. nº 998.074, CPF/MF nº 267.254.445-04, residentes e domiciliados na Rua Antônio Teix Gonçalves, nº 5, Bairro Farolândia, nesta Capital, por compra feita a CEHOP - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, CNPJ/MF nº 13.006.572/0001-20, com sede na Avenida Adélia Franco, nº 3.035, Bairro Distrito Industrial, nesta Capital, pelo preço de **Cr\$ 1.663.184,60**, conforme Contrato de Promessa de Compra e Venda datado de 01/07/1983. Foram apresentados os seguintes documentos: CND/CPD-EN expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju, comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob nº 32.02.121.0180.00.001. Guia de ITBI nº 04349/2018, no valor de R\$ 5.000,00, quitada junto à rede bancária. O Transmitedor declarou, sob as penas da Lei, conforme dispõe a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 03, de 02 de Maio de 2007, que é uma empresa que exerce exclusivamente atividade de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação

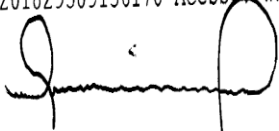
## 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0021096-47

imobiliária ou construção de imóveis destinados à venda, e que o imóvel objeto desta Matrícula está contabilmente lançado no ativo circulante e não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente, ficando assim dispensada da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela PGFN/RFB/INSS. CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PESQUISA **NEGATIVA** HASH 0a9e.b844.a972.f557.ad39.902a.c355.a95d.a3a7.916d/d6f1.60e6.70ce.5f2f.a173.65b9.d4b4.4adc.9796.dfdb. Protocolo nº 212145 de 01.08.2018. Selo TJSE: 201829509136178 Acesse: [www.tjse.jus.br/x/XUAJAT](http://www.tjse.jus.br/x/XUAJAT). Guia de Recolhimento nº 143180045743.

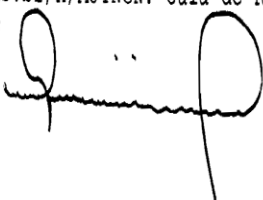
O Oficial:t



\* \* \* \* \*

R.4-21.096: Em 02 de agosto de 2018. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. termos da Cédula de Crédito Bancário nº 201818068, datada de 13 de julho de 2018, os Emitentes/Devedores **JOSÉ ALDINO SOUZA SANTOS**, brasileiro, servidor público, R.G. nº 319.935-SSP/SE, CPF/MF nº 153.898.395-87, casado sob regime de comunhão parcial de bens e sua esposa **MARCIA MARIA VIEIRA SOUZA**, brasileira, pedagoga, R.G. nº 998.074 SSP/SE, CPF/MF nº 267.254.445-04, residentes e domiciliados na Rua Antônio Teixeira Gonçalves, nº 05, Bairro Farolândia, nesta Capital, com o escopo de garantia, transferem a Propriedade Resolúvel do Imóvel objeto da presente Matrícula ao Credor/Fiduciário, **BANCO INTER S.A.**, CNPJ/MF nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida do Contorno, nº 7.777, Bairro Lourdes, em Belo Horizonte/MG. Condições da Operação de Crédito: Valor total da Dívida: **R\$ 107.529,03**. IOF: R\$ 3.529,03. Tarifa de Cadastro: R\$ 1.500,00 - incluso no financiamento. Tarifa de avaliação dos Bens Recebidos em Garantia: R\$ 2.500,00 - incluso no financiamento. Valor Líquido do Crédito: R\$ 100.000,00 - Incluso no financiamento. Taxa de Juros: Taxa pós-fixada (efetiva): 18,16%a.a, equivalente a 1,51%a.m.; Taxa Nominal: 16,80%a.a, equivalente a 1,40%a.m.. Indexador: IPCA - 2 meses anterior à data de vencimento da parcela. Periodicidade de Capitalização dos Juros: Mensal. Custo Efetivo Total: 23,07% a.a.. Prêmios de seguros cobrados no boleto mensal e valores indenizados: Prêmio de Seguro com Cobertura de Morte e Invalidez Permanente por Acidente ("MIP"): R\$ 53,76 na primeira prestação, decrescendo em função do saldo devedor. Alíquota de MIP: 0,05% a.m., sobre o saldo devedor, limitado ao valor máximo indenizado. Valor máximo indenizado em decorrência do sinistro coberto pelo Seguro em caso de Morte e Invalidez Permanente por Acidente ("MIP"): R\$ 1.250.000,00 por segurado. Prêmio de Seguro com Cobertura de Danos Físicos ao Imóvel ("DFI"): R\$ 95,00. Alíquota de DFI: R\$ 0,025%a.m. sobre avaliação do imóvel, limitado ao valor máximo indenizado. Valor máximo indenizado em decorrência de sinistro coberto por Seguro em caso de Danos Físicos ao Imóvel ("DFI"): R\$ 5.000.000,00. Forma de Pagamento em R\$ - Principal mais Encargos: Nº de parcelas: 180. Valor total da primeira parcela mensal: R\$ 2.251,55. Valor da parcela (amortização e Juros): R\$ 2.102,79. Data de vencimento da primeira parcela mensal: 30 dias após liberação do crédito. Juros Contratados: R\$ 136.240,02. Sistema de Amortização Utilizado: SAC. Data de vencimento da última parcela mensal: 179 meses após vencimento da primeira parcela. Valor de Avaliação do imóvel: R\$ 380.000,00. CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PESQUISA **NEGATIVA** HASH 2d45.aecc.b4c9.8ba5.f349.e387.4b71.9314.b6c3.07fe / a878.f9c1.edc5.1b74.41fd.12d4.b129.06f4.2afb.3c3f. Protocolo nº 212153 de 01.08.2018. Selo TJSE: 201829509136355 Acesse: [www.tjse.jus.br/x/AJYNGN](http://www.tjse.jus.br/x/AJYNGN). Guia de Recolhimento nº 143180049680.

O Oficial:f



## 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0021096-47

AV.5-021.096: Em 12 de setembro de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Por solicitação do Agente Fiduciário, **BANCO INTER S/A**, CNPJ/MF nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1219, 13º ao 24º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, datada de 02 de setembro de 2024, nos termos do disposto no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514, de 20 de Novembro de 1997, fica consolidada, em seu nome, o imóvel objeto da presente Matrícula, transferindo-se ao mesmo a posse, domínio e ação, por não ter sido purgado os débitos em atraso, dado em alienação fiduciária, através do contrato registrado sob nº R.4, acima, pelos Devedores Fiduciantes, JOSE ALDINO SOUZA SANTOS e MARCIA MARIA VIEIRA SOUZA, acima qualificados. Valor Atribuído: **R\$ 380.000,00.** Foram apresentados os seguintes documentos: CND/CPD-EN expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju em 12.09.2024, comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob nº 32-02-121-0180-00-001. Guia de ITBI nº 7470/2024, no valor de R\$ 7.600,00, devidamente quitada em 29/08/2024 junto à rede bancária, calculado sobre o valor do imóvel de R\$ 380.000,00, avaliado pela Secretaria Municipal da Fazenda. CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PESQUISA **NEGATIVA** HASH d9ef.6312.bbb3.01a4.5f5d.610e.1f3e.0f26.d114.93e6/4b2b.9ecf.46f7.35eb.4138.7875.5f8b.6edc.b283.2e71/a9c1.c675.83d9.e0f3.8cc4.e376.5257.1f55.f299.e60e. Protocolo nº 289268 de 11/09/2024. Selo TJSE: 202429509110219 Acesse: [www.tjse.jus.br/x/JA2ZXX](http://www.tjse.jus.br/x/JA2ZXX). Guia de Recolhimento nº 143240060892.f/d/m



Cartório do 5º Ofício da Comarca de Aracaju

Av. Augusto Maynard, 188 - 1º andar - São José - Aracaju/SE - Tel.(79)3214-2522/(79)3214-0167

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico que a presente é reprodução autêntica da Ficha Real a que se refere, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º, da Lei nº 6.015/73. Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º, item IV, do Decreto nº 93.240/86. Mat.021096.

Aracaju/SE, 12 de Setembro de 2024 às 16:12h

(elyaquim)



Selo TJSE: 202429509110279 Acesse: [www.tjse.jus.br/x/ZAT77J](http://www.tjse.jus.br/x/ZAT77J)

Valide a certidão em:

[www.quintooficio.com.br](http://www.quintooficio.com.br)

Código: **0783840**

Chave: **ZAT77J**

